



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.988.000,00. "

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2018, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.988.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação		
617 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	500.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2071	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
631 - 3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	000	700.000,00
1118 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	458.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			1.658.000,00

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15% - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação		
618 - 3390.30.00	Material de Consumo	303	80.000,00
619 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	303	100.000,00
621 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	303	150.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			330.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL DE GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	1.988.000,00
---	---------------------

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos a anulação Total/Parcial das fontes de recurso nº 000 e 303 no valor de R\$ R\$ 1.988.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1019	Construção/Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde		
578 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	700.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1020	Aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades da SMS		
580 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	300.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1023	Aquisição de Veículos para Transporte de Pacientes do TFD		
585 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	200.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1024	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a UPA		
587 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	458.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			1.658.000,00

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15% - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1020	Aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades da SMS		
581 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	303	150.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		

for *de* *91*



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

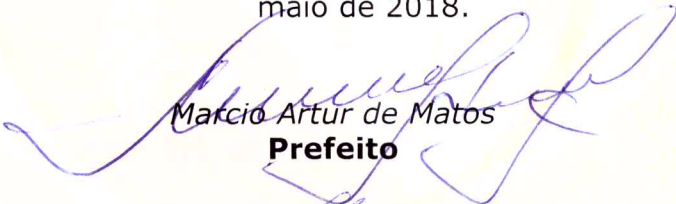
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1021	Aquisição de veículos leves para o Programa Saúde da Família		
582 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	303	80.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1023	Aquisição de Veículos para Transporte de Pacientes do TFD		
586 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	303	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			330.000,00

TOTAL DE GERAL DE ANULAÇÃO	1.988.000,00
-----------------------------------	---------------------

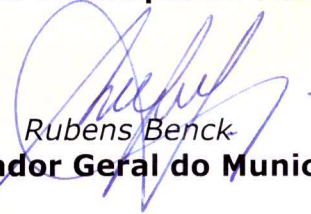
Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2018; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 - PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2197/2017 - LDO 2018; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de maio de 2018.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças


Rubens Benck
Procurador Geral do Município